



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 020/2026

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais no Município de Vicentinópolis/GO, sob o Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, compreendendo mão-de-obra e materiais, com recursos do Governo Federal – Programa Minha Casa Minha Vida - Proposta 56000006809/2025 e Código do Instrumento 039464/2025, com valor estimado global de R\$ 2.856.885,06 (dois milhões oitocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), com área total a construir de 53,86 m² cada uma, por meio de licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, com inversão de fases, conforme quantitativos estimados nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, pranchas e cronogramas físico-financeiros, anexos a este procedimento administrativo.

a) Quantidade a ser executada:

Item	Descrição	Unid	Quant.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, MCMV FNHIS SUB-50 - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS/GO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, COM ÁREA TOTAL A CONSTRUIR DE 53,86 M ² CADA UMA. OBS.: O PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DA OBRA SERÁ DE 10 (DEZ) MESES, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.	Obra	01

b) Descrição sucinta do objeto:

Trata-se de contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais no Município de Vicentinópolis/GO, sob o Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, compreendendo mão-de-obra e materiais, com recursos do Governo Federal – Programa Minha Casa Minha Vida.

c) Estimativa preliminar do valor da contratação:

A planilha orçamentária da estimativa de preços fará parte do processo administrativo do certame e o montante estimado foi de R\$ 2.856.885,06 (dois milhões oitocentos e cinquenta e seis mil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos



oitocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).

d) Prazo da contratação;

O prazo para execução e conclusão da obra é de 10 (dez) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço, e o de vigência do contrato de até 18 (dezoito) meses ou quando da entrega definitiva da obra, o que acontecer primeiro.

e) Grau de prioridade da compra ou da contratação;

A construção tem prioridade alta, tendo em vista a necessidade de aplicação imediata dos recursos comprometidos pelo Governo Federal e pela necessidade das casas para as famílias necessitadas.

f) Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação;

Não há vinculação ou dependência de outra contratação.

g) Expectativa dos Resultados a Serem Alcançados

A Prefeitura de Vicentinópolis/GO, como qualquer outra prefeitura municipal, têm por finalidade maior o atendimento das necessidades da população local, principalmente atender às necessidades de famílias carentes sem uma casa digna para sua família.

18.2. Nesse caso, espera-se, com realização da obra, alcançar os seguintes resultados:

- Disponibilizar casas para famílias necessitadas, cadastradas no CADÚNICO, principalmente para aquelas que não possuem casas ou as que possuem, encontram em estado precário de conservação e sem estrutura mínima de moradia.
- Aplicar de forma eficiente os recursos federais e municipais, assegurando transparência, economicidade e efetividade na execução da política pública educacional.
- Contratar serviços de engenharia para a construção das casas, com qualidade e no preço de mercado, evitando o superfaturamento.

Por fim, informamos que a Prefeitura de Vicentinópolis/GO está elaborando seu Plano de Contratações Anuais, de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133/21, e como essa reforma será financiada com recursos de convênio do Governo Federal, não foi possível inserir essa obra no PCA deste ano de 2026.

Respeitosamente,

JOSÉ RODRIGUES ROSA

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos